



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

B O L E T I M

I N T E R N O

Nº 02/05

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juizes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.

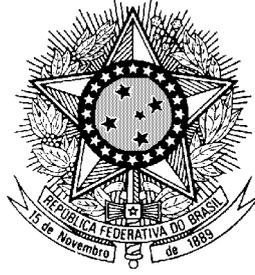


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO	VOLUME	Nº
2005	I	02



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO

PRESIDENTE

Ex.^{ma} Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

Ex.^{mo} Sr. Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO	
1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	05
1.2 - CERTIDÕES	09
2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA	
2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS	10
2.2 - PORTARIAS DIVERSAS	28
2.3 - DESPACHOS	49
2.4 - ATA	50
3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	
3.1 - DIVERSOS	51
4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES	55
4.2 - ANEXO - PLANILHA/BOLETIM IMPRESSO	79
5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL	
5.1 - PORTARIAS DIVERSAS	57
5.2 - DESPACHOS	67
6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS	
6.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	70
7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	
7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	71
7.2 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS	71
7.3 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	73
8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO	
8.1 - PORTARIAS	77
9 - EXPEDIENTES DIVERSOS	
9.1 - DIVERSOS	78

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes a Excelentíssima Juíza Vice-Presidenta, DORA MARIA DA COSTA, e os Excelentíssimos Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, RESOLVEU, *por unanimidade*, referendar as seguintes portarias:

1) TRT GP/GDG nº 560/2004, de 23.11.2004 (flexibiliza o requisito de escolaridade para o exercício de cargo de Diretor de Secretaria de Vara de Trabalho).

2) TRT GP/GDG nº 597/2004, de 6.12.2004 (autoriza a remoção de servidores nomeados, em virtude de aprovação no Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior e de Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, realizado em novembro de 2003).

3) TRT GP/GDG nº 618/2004, de 15.12.2004

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes a Excelentíssima Juíza Vice-Presidenta, DORA MARIA DA COSTA, e os Excelentíssimos Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, RESOLVEU, *por unanimidade*, autorizar a permuta de cargos entre os Juízes do Trabalho Substitutos NARA CINDA ALVAREZ BORGES, da Justiça do Trabalho da 18ª Região, e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, da Justiça do Trabalho da 10ª Região, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 23 de março de 1995, alterada pela RA-103/2000, de 23 de novembro de 2000, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes a Excelentíssima Juíza Vice-Presidenta, DORA MARIA DA COSTA, e os Excelentíssimos Juizes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, tendo em vista o que consta do Processo PA Nº 119/2005 - MA 5/2005, e em face do que dispõe o art. 13, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEU:

Por unanimidade, APROVAR A LISTA DE ANTIGÜIDADE DOS JUÍZES DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TITULARES E SUBSTITUTOS - até 31.12.2004, na seguinte conformidade:

I. Juizes Titulares de Varas do Trabalho

	Data de exercício no cargo	Tempo líquido
01. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	30.03.92	4.659 d.
02. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	04.05.92	4.624 d.
03. PAULO SÉRGIO PIMENTA	10.06.92	4.588 d.
04. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	21.09.92	4.484 d.
05. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	18.12.92	4.396 d.
06. BRENO MEDEIROS	04.06.93	4.229 d.
07. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	04.06.93	4.229 d.
08. PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE	04.06.93	4.229 d.
09. DANIEL VIANA JÚNIOR	04.06.93	4.229 d.
10. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA	05.08.93	4.167 d.
11. SILENE APARECIDA COELHO	05.08.93	4.167 d.
12. MARCELO NOGUEIRA PEDRA	05.08.93	4.167 d.
13. ALDIVINO APOLINÉZIO DA SILVA	05.08.93	4.167 d.
14. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05.08.93	4.167 d.
15. MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER	05.08.93	4.167 d.

16. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	05.08.93	4.167 d.
17. MÁRIO JOSÉ DE SÁ	19.12.94	3.666 d.
18. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	07.08.96	3.069 d.
19. FERNANDO DA COSTA FERREIRA	18.11.96	2.966 d.
20. SEBASTIÃO ALVES MARTINS	10.01.97	2.913 d.
21. CÉSAR SILVEIRA	04.05.98	2.434 d.
22. ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO	04.05.98	2.434 d.
23. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	04.05.98	2.434 d.
24. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04.05.98	2.434 d.
25. KLEBER DE SOUZA WAKI	04.05.98	2.434 d.
26. NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA	13.11.98	2.241 d.
27. CELSO MOREDO GARCIA	05.05.00	1.702 d.
28. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11.05.01	1.331 d.
29. LUCIANO SANTANA CRISPIM	01.07.02	915 d.
30. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	01.07.02	915 d.
31. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	21.05.04	225 d.
32. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	15.09.04	108 d.

II. Juízes do Trabalho Substitutos

	Data exercício no cargo	Tempo líquido
01. LUCIANO LOPES FORTINI	16.05.96	3.152 d.
02. HELVAN DOMINGOS PREGO	09.10.97	2.641 d.
03. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA	09.10.97	2.641 d.
04. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	09.10.97	2.641 d.
05. RENATO HIENDELMAYER	16.02.98	2.511 d.
06. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	23.03.98	2.476 d.
07. ARI PEDRO LORENZETTI	08.05.98	2.430 d.
08. ANA DEUSDEDITH PEREIRA	08.05.98	2.430 d.
09. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA	08.05.98	2.430 d.
10. ÉDISON VACCARI	08.05.98	2.430 d.
11. NARA BORGES KAADI PINTO DE PASSOS CRAVEIRO	08.05.98	2.430 d.
12. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	08.05.98	2.430 d.
13. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	08.05.98	2.430 d.
14. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	08.05.98	2.430 d.

15. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	01.10.98	2.284 d.
16. CÉLIA MARTINS FERRO	13.10.98	2.272 d.
17. FABIANO COELHO DE SOUZA	26.04.99	2.077 d.
18. NARA CINDA ALVAREZ BORGES	26.04.99	2.077 d.
19. ADRIANA ZVEITER	16.11.99	1.873 d.
20. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	17.12.99	1.842 d.
21. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA	01.02.00	1.796 d.
22. DIVINA OLIVEIRA JARDIM	06.11.00	1.517 d.
23. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	10.12.01	1.118 d.
24. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	08.11.02	785 d.
25. JEOVANA CUNHA DE FARIA	08.11.02	785 d.
26. ROSANA RABELLO PADOVANI	08.11.02	785 d.
27. ARMANDO BENEDITO BIANKI	16.10.03	443 d.
28. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	29.03.04	278 d.
29. RODRIGO DIAS DA FONSECA	23.07.04	162 d.
30. QUÉSSIO CÉSAR RABELO	23.07.04	162 d.
31. ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	24.09.04	99 d.
32. LÍVIA FÁTIMA GONDIM	17.12.04	15 d.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes a Excelentíssima Juíza Vice-Presidenta, DORA MARIA DA COSTA, e os Excelentíssimos Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, tendo em vista o que consta do PA-23/2005 MA-4/2005, RESOLVEU, *por unanimidade*, deferir a inclusão de dependentes no Programa de Assistência à Saúde/UNIMED, requerida pelo Exmº Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes a Excelentíssima Juíza Vice-Presidenta, DORA MARIA DA COSTA, e os Excelentíssimos Juizes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, tendo em vista o disposto do PA nº 1995/2004 - MA 36/2004,

RESOLVEU, *por unanimidade*:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza DORA MARIA DA COSTA para exercer o encargo de membro e Presidenta da Comissão do X Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS para exercer o encargo de suplente da Presidência.

Art. 3º Designar os Excelentíssimos Juizes PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS para, na condição de titular e suplente, respectivamente, exercerem o encargo de membro da Comissão de Concurso.

Art. 4º A referida Comissão fica assim constituída: Juíza DORA MARIA DA COSTA, Presidenta; Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, suplente da Presidência; Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, membro; Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, suplente; Doutor CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO, membro representante da OAB-GO; Doutor ALEXANDRE IUNES MACHADO, suplente do membro representante da OAB-GO.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 31 de janeiro de 2005.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

1.2 - CERTIDÕES

Processo PA - 38/2005 (MA-1/2005)

Interessado : Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Assunto : Férias

DECISÃO : *Por unanimidade*, o Tribunal deferiu o pedido de férias, para serem fruídas no período de 21 de fevereiro a 23 de março de 2005 (31 dias), com o adiantamento de férias, pagamento do terço constitucional e da gratificação natalina, conforme pleiteado na inicial.

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 039, de 18.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a iminência do segundo ciclo do Plantão Permanente da Justiça do Trabalho da 18ª Região, instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 500/2004, de 28 de novembro de 2004,

RESOLVE:

FIXAR a escala do segundo ciclo do Plantão Permanente da Justiça do Trabalho da 18ª Região, a vigorar de 24 de janeiro de 2005 até o dia 9 de maio de 2005, designando, para a composição das respectivas equipes de plantão, os Juizes e Servidores constantes do Anexo deste Ato, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 500/2004.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno desta Corte.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO

1ª SEMANA

- 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 24.1 às 8h do dia 31.1.2005

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Diretor de Secretaria - JOSÉ CUSTÓDIO NETO

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ BARRETO RODRIGUES

Oficiala de Justiça Avaliadora - SILEIDE SIMÕES SILVA

Calculista - FRANCIMAR MARTINS DANTAS

Motorista - JAMES ROBERTO BRANDÃO

2ª SEMANA

- 2ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 31.1 às 8h do dia 10.2.2005

Juiz EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor de Secretaria - MARCELLO PENA

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - REJANE ORTIZ RIBEIRO

Oficiala de Justiça Avaliadora - VANJA MARISA MARIA ALVES FIGUEIREDO

Calculista - ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE

Motorista - ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA

3ª SEMANA

- 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 10.2 às 8h do dia 14.2.2005

Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

Diretor de Secretaria - OSVANI SOARES DIAS

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - MARIA JOSÉ RIBEIRO

Oficiala de Justiça Avaliadora - SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO

Calculista - FRANCIMAR MARTINS DANTAS

Motorista - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO

4ª SEMANA

- 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 14.2 às 8h do dia 21.2.2005

Juiz ALDIVINO A. DA SILVA

Diretor de Secretaria - VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - LUCIANO BATISTA DE SOUZA

Oficiala de Justiça Avaliadora - GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA

Calculista - JACYR LESSA CARELLI

Motorista - IBIS BRITO DE SOUZA

5ª SEMANA

- 5ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 21.2 às 8h do dia 28.2.2005

Juíza SILENE APARECIDA COELHO

Diretor de Secretaria - SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - TAÍZA DE ATAÍDES FREITAS

Oficial de Justiça Avaliador - PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO

Calculista - ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO

Motorista - JAMES ROBERTO BRANDÃO

6ª SEMANA

- 6ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 28.2 às 8h do dia 7.3.2005

Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Diretor de Secretaria - PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - NEYLA BORGES SANTANA

Oficial de Justiça Avaliador - ROBERTO MACHADO BUENO

Calculista - ELEUZA GURGEL ACOSTA

Motorista - WILSON SANTOS ALENCAR

7ª SEMANA

- 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 7.3 às 8h do dia 14.3.2005

Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

Diretor de Secretaria - SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - MARIA LÚCIA DE FARIA LIMA NOGUEIRA

Oficiala de Justiça Avaliadora - NEIDE DE SOUZA BRITO

Calculista - GERSON LOURENÇO DOS SANTOS
Motorista - ANTÔNIO CÉZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA

8ª SEMANA

- 8ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 14.3 às 8h do dia 21.3.2005

Juíza ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Diretora de Secretaria - JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - DIMAS CARRILHO GOMES
Oficial de Justiça Avaliador - DÉRCIO LOPES PEREIRA
Calculista - FRANCIMAR MARTINS DANTAS
Motorista - JONAS GONZAGA DOS SANTOS

9ª SEMANA

- 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 21.3 às 8h do dia 28.3.2005

Juiz BRENO MEDEIROS
Diretora de Secretaria - CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA
Oficiala de Justiça Avaliadora - PEDRINA ESTELA FERREIRA DE MENEZES
Calculista - ELAINE GUIMARÃES DOS SANTOS MELO ROSA
Motorista - JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA

10ª SEMANA

- 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 28.3 às 8h do dia 4.4.2005

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Diretor de Secretaria - FERNANDO COSTA TORMIN
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA
Oficial de Justiça Avaliador - JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO
Calculista - KELLER ROBERTO MELO ROCHA
Motorista - ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA

11ª SEMANA

- 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 4.4 às 8h do dia 11.4.2005

Juiz GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Diretor de Secretaria - SALVINO GOMES DA SILVA
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - ELIFAS LEVI DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador - JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS
Calculista - REYNIER AIRAM LOPES DA SILVA
Motorista - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO

12ª SEMANA

- 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 11.4 às 8h do dia 18.4.2005

Juiz PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE
Diretor de Secretaria - ROBERVAL BARBOSA E SILVA
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - CLEANTO DE PAULA GOMES

Oficial de Justiça Avaliador - JACKSON DE AZEVEDO JACUNDÁ
Calculista - FRANCIMAR MARTINS DANTAS
Motorista - IBIS BRITO DE SOUZA

13ª SEMANA

- 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - das 18h do dia 18.4 às 8h do dia 25.4.2005

Juiz(a) A DEFINIR

Diretor de Secretaria - ELÊUS DÂMASO DE LIMA

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - ANA MARIA LEITE

Oficiala de Justiça Avaliadora - PEDRINA ESTELA FERREIRA DE MENEZES

Calculista - STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

Motorista - JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA

14ª SEMANA

- 1ª VT de Aparecida de Goiânia - das 18h do dia 25.4 às 8h do dia 2.5.2005

Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

Diretor de Secretaria - OSMANE FERNANDES MACIEL

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - MARIA LUIZA FLEURY PINTO

Oficial de Justiça Avaliador - LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Calculista - MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Motorista - WILSON SANTOS ALENCAR

15ª SEMANA

- 2ª VT de Aparecida de Goiânia - das 18h do dia 2.5 às 8h do dia 9.5.2005

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Diretora de Secretaria - MARTA SUELI EMÍDIO DOS SANTOS

Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual - ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES

Oficiala de Justiça Avaliadora - DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES

Calculista - ADELINA CARLOS MACHADO

Motorista - ANTÔNIO CÉZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 046, de 18.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 291/2000 passará e vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O auxílio alimentação terá o valor unitário diário de R\$ 14,00 (quatorze reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 047, de 18.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O valor da indenização de transporte de que trata o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 464/1997, alterada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 228/2002 terá valor fixo correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), observada a disponibilidade orçamentária e financeira do programa de trabalho respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 057, de 20.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º das Portarias TRT 18ª GP/GDG Nºs 046/2005 e 047/2005, de modo que:

ONDE SE LÊ: "Esta Portaria entra em vigor a partir desta data."

LEIA-SE: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005."

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 067, de 24.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 030/2004, da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e adequação do serviço com as correspondentes atribuições de funções comissionadas, visando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores; CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas da Diretoria de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 951, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando a transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas;

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFORMAR 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4 (anterior Chefe de Serviço), da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, em 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5 (anterior Assistente-Secretário), e 1 (uma) de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3 (anterior Assistente Administrativo), mantendo-as vinculadas à referida Diretoria de Núcleo.

Art. 2º TRANSFORMAR 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1 (anterior Executante), da Diretoria de Serviços Gerais, em 1(uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, mantendo-a vinculada à citada Diretoria de Serviço.

Parágrafo único. A transformação contida no *caput* considerou os resíduos de valores provenientes da transformação contida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As transformações de funções comissionadas de que tratam os artigos 1º e 2º não gerarão aumento de despesas, consoante demonstração no Anexo I.

Art. 4º ALTERAR os itens IX-A e XIV, do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359, 390, 445, 451, 495, 557, 585 e 600/2004, para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores e da Diretoria de Serviços Gerais, da seguinte forma:

IX-A - Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores: 5 (cinco) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores	
Quantitativo	Funções Comissionadas
01	FC-6- Diretor de Núcleo
01	FC-5- Assistente 5 (anterior Assistente-Secretário)
01	FC-3- Assistente 3 (anterior Assistente Administrativo)
02	FC-2- Assistente 2 (anterior Secretário Especializado)

XIV - Diretoria de Serviços Gerais: 1 (um) Cargo em Comissão e 23 (vinte e três) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviços Gerais	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2- Diretor de Serviço
01	FC-4- Assistente 4 (anterior Chefe de Serviço)
06	FC-4- Chefe de Setor (anterior Assistente-Chefe)
03	FC-3- Assistente 3 (anterior Assistente Administrativo)
11	FC-2- Assistente 2 (anterior Secretário Especializado)
02	FC-1- Assistente 1 (anterior Executante)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES / NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES / NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
FC-4	02	2.984,45	5.968,90	FC-5	01	3.434,43	3.434,43
				FC-3	01	2.121,65	2.121,65
FC-1	01	1.567,95	1.567,95	FC-2	01	1.823,15	1.823,15
TOTAL			7.536,85				7.379,23

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 073, de 25.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente de trabalho, a partir das 14 horas do dia 28 de janeiro de 2005, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por conveniência administrativa, em virtude da posse da Presidenta e Vice-Presidente eleitos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio janeiro de 2005 a janeiro de 2007.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 078, de 25.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; RESOLVE:

DETERMINAR a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2004, período de janeiro/2004 a dezembro/2004, nos termos do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

UNIÃO - JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2004 A DEZEMBRO/2004

LRF, art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	JAN/2004 a DEZ/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	75.800
Pessoal Ativo	85.936
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.849
(-)Despesas não computadas (art. 19, §1º da LRF)	20.985
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.380
Despesas de Exercícios Anteriores	9.856
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.749
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I + II)	75.800
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.352.998
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (V) = [(IIII) / (IV) x 100]	0,028674%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,056455%	149.240
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,053632%	141.778

FONTE: SIAFI

Nota: (R\$ MILHARES) * NA DESPESA COM PESSOAL ATIVO ESTÃO INCLUSOS OS VALORES DE R\$ 2.322 E DE R\$ 43, REFERENTES A PRECATÓRIOS E SENTENÇAS DE PEQUENO VALOR DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ART. 100, CF E ART. 24, L. 10.707/03.

** DO TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA DE EXERCÍCIO ANTERIOR FOI DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 49, REALIZADO NA FONTE "0156", E DE R\$ 1.077, REALIZADO NA FONTE "0169".

*** AS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ELEMENTO-13. FORAM INTEGRALMENTE COMPUTADAS COMO DESPESAS DE PESSOAL ATIVO.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2004

LRP, art.55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.162	OBRIG. FINANCEIRAS	28
Caixa		Depósitos	18
Bancos		Restos a Pagar Process.	10
Conta Movimento		Do Exercício	6
Contas Vinculadas		De Exercícios Ant.	4
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Finc.	
Outras Disponib. Financ.	3.162	Débitos Div. a Pagar	
Lim. de Saque com Vinc. de Pagamento.	3.159		
Créditos a receber	3		
SUBTOTAL	3.162	SUBTOTAL	28
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.134
TOTAL	3.162	TOTAL	3.162
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			3.134
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0
DÉFICT			0
SUPERÁVIT			0

FONTE: SIAFI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2004

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 19

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiênc. antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insufic. Financeira
	Processados		Não Process.		
	Exerc. Ant.	Do Exerc.	Do Exerc.		
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	4	6	3.134	3.134	-
TOTAL	4	6	3.134	3.134	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiênc. antes da Insc. em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insufic. Financeira
	Processados		Não Process.		
	Exerc. Ant.	Do exerc.	Do exerc.		
Recursos Ordinários (fonte 0100)	4	6	1.393	1.393	-
Recursos Não Financeiros Diretamente Arrec. - Taxa de Concurso	-	-	24	24	-
Contribuição para Financiamento da Seg. Social	-	-	1.714	1.714	-
Recursos Ordinários (fonte 0300)	-	-	3	3	-
TOTAL	4	6	3.134	3.134	-

FONTE: SIAFI

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	75.800	0,028674
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	149.240	0,056455
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	141.778	0,053632
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência antes da insc. em Restos a Pagar Não Processados.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	3.134	3.134

FONTE: SIAFI

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 087, de 26.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 585/2004, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º CRIAR a Diretoria de Núcleo de Pagamento de Pessoal, vinculada à Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças.

Art. 2º EXTINGUIR o Setor de Preparação de Pagamento de Pessoal, vinculado à Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Os artigos 59 e 64 do Regulamento Geral passam a ter a seguinte redação:

"Art. 59. Integram a Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças:

I - Diretoria de Núcleo de Pagamento de Pessoal;

II - Setor de Contabilidade Analítica;

III- Setor de Planejamento, Elaboração e Controle Orçamentário;

IV- Setor de Administração Financeira;

V- Setor de Pagamento de Bens e Serviços.

Art. 64. À Diretoria de Núcleo de Pagamento de Pessoal compete:

I - elaborar e efetuar o pagamento:

- a) da folha de pessoal;
 - b) de diárias, ajuda de custo e demais benefícios;
 - c) das despesas com o pessoal inscritas em restos a pagar;
 - II - formalizar os processos de despesas com pessoal, relativos a exercícios anteriores, encaminhando-os à autoridade competente para reconhecimento da dívida e autorização para pagamento, nos termos da legislação vigente;
 - III - informar a margem consignável em folha de pagamento, bem como proceder à conferência do valor constante do contrato de empréstimo bancário com a margem informada;
 - IV - proceder ao recolhimento das consignações constantes da folha de pagamento;
 - V - fornecer ao setor competente, subsídios para elaboração da proposta orçamentária anual e instrução de pedidos de créditos adicionais relativos a pessoal e encargos sociais;
 - VI - elaborar e encaminhar ao órgão competente, no prazo fixado, os demonstrativos de acompanhamento das despesas com pessoal e força de trabalho;
 - VII - manter em ordem os registros das fichas financeiras individuais;
 - VIII - manter atualizados os cadastros do Programa de Integração Social - PIS, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
 - IX - expedir, no prazo legal, comprovante de rendimentos pagos para fins de declaração de imposto de renda;
 - X - instruir processos de aposentadoria e pensão em sua fase financeira, nos termos da legislação vigente;
 - XI - emitir arquivos de dados referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros correlatos;
 - XII - elaborar, em conjunto com o Setor de Contabilidade Analítica, a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, encaminhando-a à unidade da Receita Federal;
 - XIII - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade da Diretoria de Núcleo."
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.
- Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 090, de 26.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 585/2004, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos, RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º CRIAR a Diretoria de Serviço de Suporte de Rede, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O art. 19-B do Regulamento Geral passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19-B. Integram a Secretaria de Tecnologia da Informação:
I - Diretoria de Serviço de Gestão de Sistemas e Internet;
II - Diretoria de Serviço de Suporte de Rede;
III - Setor de Atendimento e Manutenção de Equipamentos;
IV - Setor de Banco de Dados."

Art. 3º ACRESCENTAR os parágrafos 1º, 2º e 3º, ao art. 19-B do Regulamento Geral, com a seguinte redação:

" § 1º À Diretoria de Serviço de Suporte de Rede compete:
I - gerenciar e administrar a rede e computadores do Tribunal;
II - monitorar e manter os canais de comunicação de dados existentes, zelando pela estabilidade das respectivas linhas;
III - realizar projetos de expansão e adequação da rede corporativa;
IV - especificar tecnicamente os projetos de aquisição de equipamentos e segmentação de rede;
V - criar e gerenciar os mecanismos de segurança da rede corporativa;
VI - supervisionar os serviços de manutenção dos equipamentos de infra-estrutura de rede do Tribunal;
VII - assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação no planejamento das ações relativas ao setor subordinado a esta Diretoria;
VIII - auxiliar na coordenação dos trabalhos de Tecnologia da Informação que requeiram a ação conjunta do setor da Diretoria com setores diretamente vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação;
IX - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade da Diretoria.

§ 2º Integra a Diretoria de Serviço de Suporte de Rede, o Setor de Cópia e Restauração de Dados.

§ 3º Ao Setor de Cópia e Restauração de Dados compete:

I - realizar os procedimentos diários incrementais de cópias da base de dados armazenada nos servidores de arquivos do Tribunal;
II - proceder à recuperação dos dados armazenados quando solicitados pelos usuários dos serviços informatizados;
III - armazenar de forma adequada em cofres anti-incêndio as mídias de armazenamento de dados;
IV - executar as atividades estabelecidas nos procedimentos de informática estabelecidos no Sistema da Qualidade do Tribunal;
V - manter atualizados os softwares de cópia e restauração de dados, bem como os equipamentos que realizam as referidas rotinas."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 108, de 27.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT GP/SGP Nº 20/03, com a redação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.770, de 21 de novembro de 2003 e Resolução Administrativa Nº 65/2004;

CONSIDERANDO a proximidade entre esta Capital e a cidade de Anápolis;

RESOLVE,

Art. 1º - O art. 2º, da Portaria GP/GDG Nº 252/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A indenização de transporte corresponderá a quarenta por cento do valor da passagem aérea do percurso entre a cidade de origem do juiz ou servidor e a localidade para a qual se deslocar.

§ 1º Nos deslocamentos, cujos trechos não sejam cobertos por transporte aéreo, considerar-se-á, para fins de fixação do valor da indenização de transporte, os seguintes critérios:

I - dentro do Estado de Goiás, a distância percorrida em quilômetros, de acordo com os valores fixados na tabela constante do anexo I desta Portaria, que contemplam o trecho de ida e volta.

II - fora do Estado de Goiás, o percurso entre Goiânia e a Capital mais próxima da localidade de destino.

§ 2º Para atuação dos Juizes Substitutos no Foro Trabalhista de Anápolis, seja na condição de Auxiliar ou Volante Regional, deverá ser considerado apenas dois deslocamentos por semana.

§ 3º O pagamento da indenização de que trata esta Portaria será efetuado da seguinte forma:

I - mediante autorização do Ordenador de Despesas firmada na proposta de concessão de diárias, no mesmo prazo estabelecido para o pagamento das respectivas diárias.

II - mediante requerimento do interessado, após o deferimento."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 328/04.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

TABELA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Localidade	Distância da capital em km	Auxílio-Transporte (Trecho ida e volta)	
		km	R\$
		0 a 99	R\$ 30,00
		100 a 199	R\$ 60,00
		200 a 299	R\$ 90,00
		300 a 400	R\$ 120,00
		acima de 400	R\$ 150,00

ANÁPOLIS	54	R\$ 30,00
CALDAS NOVAS	183	R\$ 60,00
CATALÃO	260	R\$ 90,00
CERES	167	R\$ 60,00
FORMOSA	278	R\$ 90,00
GOIÁS	149	R\$ 60,00
IPORÁ	216	R\$ 90,00
ITUMBIARA	213	R\$ 90,00
JATAÍ	316	R\$ 120,00
LUZIÂNIA	190	R\$ 60,00
MINEIROS	427	R\$ 150,00
PORANGATU	395	R\$ 120,00
POSSE	510	R\$ 150,00
RIO VERDE	234	R\$ 90,00
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	120	R\$ 60,00
URUAÇU	267	R\$ 90,00
VALPARAÍSO	191	R\$ 60,00

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 119, de 31.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas desta Corte,
RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º ALTERAR os itens VIII e XVI, do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359, 390, 445, 451, 495, 557, 585 e 600/2004 e 067/2005, para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da Secretaria da Corregedoria Regional e da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, da seguinte forma:

VIII - Secretaria da Corregedoria Regional: 1 (um) Cargo em Comissão e 8 (oito) funções comissionadas, assim explicitadas:

Secretaria da Corregedoria Regional	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-3- Secretário da Corregedoria Regional
01	FC-5- Assistente 5 (anterior Assistente-Secretário)
01	FC-4- Assistente 4 (anterior Chefe de Serviço)
01	FC-4- Chefe de Setor (anterior Assistente-Chefe)
01	FC-3- Assistente 3 (anterior Assistente Administrativo)
03	FC-2- Assistente 2 (anterior Secretário Especializado)
01	FC-1- Assistente 1 (anterior Auxiliar Especializado)

XVI - Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência: 1 (um) Cargo em Comissão e 14 (quatorze) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2- Diretor de Serviço
01	FC-5- Assistente 5 (anterior Assistente-Secretário)
05	FC-4- Chefe de Setor (anterior Assistente-Chefe)
03	FC-3- Assistente 3 (anterior Assistente-Administrativo)
05	FC-2- Assistente 2 (anterior Secretário Especializado)

Art. 3º ALTERAR os itens VIII e XVI, do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359, 390, 445, 451, 495, 557, 585 e 600/2004 e 067/2005, para redimensionar os Quadros de Lotação da Secretaria da Corregedoria Regional e da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, da seguinte forma:

VIII - Secretaria da Corregedoria Regional: 9 servidores, incluindo o Secretário;

XVI - Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência: 15 servidores, incluindo o Diretor de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 120, de 31.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nas disposições dos Arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, art. 2º do Decreto nº 62.460/68 e arts. 11 e seguintes da Lei nº 9.784/99, e

CONSIDERANDO a necessidade e importância da descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor-Geral desta Egrégia Corte para o exercício das seguintes atribuições:

I - Conceder aos servidores e dependentes os seguintes direitos ou benefícios, em conformidade com a legislação em vigor:

01. licença para tratamento de saúde;
02. licença por motivo de doença em pessoa da família;
03. licença para tratar de interesses particulares;
04. licença por acidente em serviço;
05. licença-prêmio por assiduidade e/ou para capacitação;
06. licença à gestante;
07. licença à adotante;
08. licença paternidade;
09. licença por motivo de afastamento de cônjuge;
10. licença para o serviço militar;
11. licença para o desempenho de mandato classista;
12. licença para atividade política;
13. participação em eventos relacionados a treinamento, reciclagem ou aperfeiçoamento, tais como: cursos, simpósios, palestras, seminários, encontros e conclaves;
14. salário-família;
15. averbação de tempo de serviço;
16. marcação, antecipação, interrupção, adiamento ou parcelamento do período de gozo de férias, bem como a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina, por ocasião das mesmas;
17. auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e assistência médica-odontológica, bem como os demais benefícios de programas assistenciais instituídos pelo Tribunal, consoante as regras e procedimentos específicos;
18. auxílio-reclusão;
19. auxílio-funeral;
20. auxílio-natalidade;

21. adicional noturno;
22. adicional por tempo de serviço;
23. adicional por serviço extraordinário;
24. pagamento de vantagens adquiridas;
25. horário especial para estudante;
26. período de trânsito;
27. prazo para posse e para entrar em exercício;
28. gratificação natalina;
29. ajuda de custo;
30. indenização de transporte;
31. diárias;
32. redução de jornada da servidora lactante para amamentação do próprio filho;
33. inclusão/exclusão de dependente para efeito de dedução no Imposto de Renda Retido na Fonte;
34. abono de ausências em virtude de doação de sangue, alistamento como eleitor, casamento e falecimento de pessoa da família;
35. afastamento para exercício de mandato eletivo;
36. juntada de documentos aos respectivos assentamentos funcionais;
37. adicional de periculosidade, de insalubridade e de atividades penosas;
38. afastamento de servidora em virtude de aborto atestado por médico oficial.
39. abono de permanência.

II - Designar, expedindo portaria, servidores para o exercício de Função Comissionada (FC 01 a 06), em caráter de substituição, mediante a indicação da autoridade competente.

III - Lotar e remover servidores.

IV - Determinar as reposições e indenizações ao erário, decorrentes de atos ou fatos relativos aos servidores do Tribunal.

V - Determinar descontos, através de consignação em folha de pagamento de servidor, mediante autorização deste, determinação judicial ou nos demais casos previstos em lei.

VI - Homologar a opção pelos vencimentos do cargo efetivo ou pela função comissionada.

VII - Dar posse aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, e, ainda, aos nomeados para o exercício de cargo em comissão de Diretor de Serviço ou de Secretaria, Códigos TRT 18^a - CJ-2 e CJ-3 respectivamente.

VIII - Decidir sobre os pedidos de afastamentos para prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

IX - Conceder promoção e/ou progressão aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho.

Art. 2º DELEGAR competência ao Ordenador de Despesas, por delegação, para o exercício das seguintes atribuições, mediante prévia consulta à autoridade delegante:

I - Autorizar a aquisição de material e execução de obras necessárias aos serviços do Tribunal.

II - Autorizar a instauração dos procedimentos licitatórios necessários, homologando-os e adjudicando-lhes os objetos.

III - Declarar as dispensas ou inexigibilidades de licitação, na forma da Lei.

IV - Promover a alienação de bens inservíveis ou sem utilização previsível, nos termos da legislação em vigor.

V - Assinar todos os Contratos Administrativos em que o Tribunal for parte.

VI - Proceder à alienação dos veículos de propriedade deste Egrégio Tribunal, quando for o caso, podendo assinar os respectivos documentos necessários à transferência, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Dos atos praticados com fulcro no artigo 1º, se for o caso, caberá pedido de reconsideração à autoridade delegada, ou, ainda, recurso à autoridade delegante, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Os efeitos da delegação constante desta Portaria serão de dois anos, a partir de 31/1/2005, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/SGP Nº 05, de 12.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei; e CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT GP/SGP Nº 20/2003, de 25 de setembro de 2003,

RESOLVE

CONSIDERAR DESIGNADA, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, LÍVIA FÁTIMA GONDIM, para atuar nas Varas do Trabalho da Região, modalidade Volante Regional, a partir de 17 de dezembro de 2004, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA GP/SGP Nº 08, de 27.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.770, de 21 de novembro de 2003 e Resolução Administrativa Nº 65/2004:

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º ALTERAR o anexo II da Portaria TRT GP/SGP Nº 20/03, de 25 de setembro de 2003, para incluir as Varas de Trabalho de Porangatu e Valparaíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

TABELA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Localidade	Distância da capital em km	Auxílio-Transporte (Trecho ida e volta)
		0 a 99 km R\$ 30,00 100 a 199 km R\$ 60,00 200 a 299 km R\$ 90,00 300 a 400 km R\$ 120,00 acima de 400 km R\$ 150,00
ANÁPOLIS	54	R\$ 30,00
CALDAS NOVAS	183	R\$ 60,00
CATALÃO	260	R\$ 90,00
CERES	167	R\$ 60,00
FORMOSA	278	R\$ 90,00
GOIÁS	149	R\$ 60,00
IPORÁ	216	R\$ 90,00
ITUMBIARA	213	R\$ 90,00
JATAÍ	316	R\$ 120,00
LUZIÂNIA	190	R\$ 60,00
MINEIROS	427	R\$ 150,00
PORANGATU	395	R\$ 120,00
POSSE	510	R\$ 150,00
RIO VERDE	234	R\$ 90,00
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	120	R\$ 60,00
URUAÇU	267	R\$ 90,00
VALPARAÍSO	191	R\$ 60,00

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 040, de 18.1.05

NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome da candidata: ROSANA PAULA RODRIGUES

Origem da vaga: Exoneração de Valdemir Alves da Cruz

Lotação: Goiânia/GO

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 041, de 18.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de viagem, o titular do Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Gerais, Código TRT 18ª CJ-2, ocupado pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2004.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 042, de 18.1.05

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA, no período de 10 a 19 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 043, de 18.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, ocupado pelo servidor JORGE LUÍS MACHADO, no período de 10 a 19 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 044, de 18.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora SILEIDE SIMÕES SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 10 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, desempenhando as atribuições de Oficial de Justiça "ad hoc", ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 10 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 045, de 18.1.05

CONSIDERAR DECLARADA a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário-Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor ISRAEL GOMES NASCIMENTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13.01.2005, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 048, de 20.1.05

Art. 1º CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, o servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor em epígrafe para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do mencionado Gabinete, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 049, de 20.1.05

NOMEAR o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 050, de 20.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 17 de janeiro de 2005, até ulterior deliberação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 051, de 20.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 17 de janeiro de 2005, como se especifica:

CELSON ALVES DE MOURA, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do mencionado Gabinete;
EDSON ALVES PEREIRA, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 052, de 20.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o Excelentíssimo Senhor Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para exercer as atribuições de Diretor do Foro Trabalhista de Anápolis-GO, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2005, em virtude do afastamento do titular e da substituta eventual.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 053, de 20.1.05

NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome do candidato: KÁTIA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE

Origem da vaga: Vacância de Rosana Paula Rodrigues

Lotação: Mineiros/GO

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 054, de 26.1.05

Art. 1º INVERTER a designação das servidoras SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e VANJA MARISA MARIA ALVES FIGUEIREDO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ambas do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 039/2005, passando a compor, na 2ª e 3ª semana, respectivamente, a equipe da escala do segundo ciclo do Plantão Permanente da Justiça do Trabalho da 18ª Região, nos períodos compreendidos entre 31.1 a 10.2.2005 e 10.2 a 14.2.2005.

Art. 2º DESIGNAR o servidor OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para compor a equipe da 7ª semana da escala do segundo ciclo do Plantão Permanente da Justiça do Trabalho da 18ª Região, em substituição à servidora NEIDE DE SOUSA BRITO, designada por meio da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 039/2005, de 18.1.2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 055, de 20.1.05

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLAYTON REZENDE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica: DAYANA MOREIRA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do citado órgão judicante;

CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado órgão judicante;

DENISE APARECIDA DE SENE, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 056, de 20.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LÍVIA MARIA RAMOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 058, de 20.1.05

NOMEAR os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

NOME	ORIGEM DA VAGA	LOTAÇÃO
IVANI RIBEIRO DA SILVA	Lei 10770/2003	Mineiros-GO
AIDA MENDONÇA ALVES	Vacância de Valéria C.de S. Silva	Catalão-GO
JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO	Vacância de Ludmilla Elias L.Silva	Jataí-GO
MILENA DE MOURA BASTOS	Vacância de Rafael Cruz Bastos	Jataí-GO
MANOELA CAVALCANTE LEMOS	Vacância de Israel G. Nascimento	Porangatu-GO

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 059, de 20.1.05

CONSIDERAR DECLARADA a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário-Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupada pela servidora ROSANA PAULA RODRIGUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 19.01.2005, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 061, de 21.1.05

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCAS RIBEIRO CASTRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 062, de 21.1.05

EXONERAR, a pedido, a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 063, de 21.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RONALDO ENCINAS BRANDÃO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer funções comissionadas desta Corte, como se especifica:

- Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 19 a 28 de dezembro de 2004;
- Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 29 de dezembro de 2004 a 9 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 064, de 21.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SILEIDE SIMÕES SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 10 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 065, de 21.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da Secretaria da Corregedoria Regional, como se especifica:

SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Estatística, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, no período de 10 a 20 de janeiro de 2005;

CLEIDE BARBOSA LEMOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, no período de 10 a 20 de janeiro de 2005, e Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, a partir de 21 de janeiro de 2005;

CLAYTON REZENDE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Estatística, Código TRT 18ª FC-4, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 066, de 21.1.05

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 1º de janeiro de 2005, como se especifica:

JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do referido Gabinete;

MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 068, de 24.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, a partir de 20 de janeiro de 2005, como se especifica:

HILDÊTH CARDOSO FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da referida Diretoria de Núcleo;

SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da citada Diretoria de Núcleo.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 069, de 24.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor IBIS BRITO SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviços Gerais, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da citada lotação, a partir de 20 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 070, de 24.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADOS os servidores abaixo relacionados, todos à disposição desta Egrégia Corte, das funções comissionadas desta Corte, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica:

MARIA APARECIDA DE MIRANDA ALVES PINTO, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

SILVANE DA SILVA, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;

SUELENA ALVES DE SOUZA, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;

DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ITAMAR PEREIRA CAMPOS, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JÂNIO CARLOS FRANCISCO, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EDITH LAMOUNIER, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 071, de 24.1.05

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de janeiro de 2005, como se especifica: ADRIANA LUZ DOURADO FERRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida lotação;

EDITH LAMOUNIER, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da citada Vara do Trabalho.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 072, de 24.1.05

AUTORIZAR a cessão do servidor PEDRO MARCELO VASCONCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 25.01.2005, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 074, de 25.1.05

DISPENSAR a servidora LÉIA CAROLINA FERNANDES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz GENTIL PIO DE OLIVEIRA, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 075, de 25.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora MARIA ARCELINA MAGALHÃES GAIOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora DANIELA CRISPIM ROCHA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 076, de 25.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora DANIELA GIRALDES DELAIX, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 077, de 25.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 079, de 25.1.05

CONSIDERAR DECLARADA a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário-Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17.01.2005, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 080, de 26.1.05

CONCEDER ao servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ex-ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, RECONDUÇÃO ao referido cargo, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Regional, na forma da regra estabelecida pelo art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 081, de 26.1.05

REVOGAR, a partir de 25 de janeiro de 2005, a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 050/2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 082, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RONALDO MENDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Posse, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da citada lotação, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 083, de 26.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora WANESSA PAULA RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 084, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica:

EDMILSON CALLOS GALDINO, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí;

ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 085, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JOSÉ DONIZETE FRAGA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 086, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora VIVIANE CINTRA EVANGELISTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 088, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica: JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;

FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;

FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ANTÔNIO ALMEIDA DOS REIS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ELEN MARTINS XAVIER DE ALMEIDA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ZAIR BORIM BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 089, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADOS, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica:

DIVINO RODRIGUES SOARES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ITAMAR PEREIRA GOMES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 091, de 26.1.05

CONSIDERAR DISPENSADO o servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 092, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, desempenhando as atribuições de Oficial de Justiça "ad hoc", a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 093, de 27.1.05

CONSIDERAR DISPENSADA a servidora MARILÂNDIA MARQUES ROLO, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 094, de 26.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 095, de 27.1.05

Art. 1º NOMEAR o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o servidor em epígrafe do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria-Geral, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 096, de 27.1.05

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria-Geral, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 28 de janeiro de 2005, até ulterior deliberação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 097, de 27.1.05

CONSIDERAR DISPENSADA a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 098, de 27.1.05

CONSIDERAR ALTERADA a origem do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, exercido pela servidora RAQUEL VIEIRA RODRIGUES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Juíza-Presidenta para o Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 099, de 27.1.05

AUTORIZAR a cessão da servidora ROSANA RITA OFUJI, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º.2.2005, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 100, de 27.1.05

AUTORIZAR a cessão do servidor MARCELO SOUSA ZANARDO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º.02.2005, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 101, de 27.1.05

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

ERICSSON ALVES PINTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Gabinete da Juíza-Presidenta;

SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5;

EDISON DOS REIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Gabinete da Juíza-Presidenta;

VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS;

MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Gabinete da Juíza-Presidenta;

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

ELIZABETH ALVES SCHUH, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Juíza-Presidenta;

MOISÉS PEREIRA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Juíza-Presidenta;

MARILÂNDIA MARQUES ROLO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 102, de 27.1.05

EXONERAR, a pedido, a bacharel em Direito ADRIANA DE SOUZA BRILL, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 103, de 27.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando TRT 18ª DSAJ nº 02/2005, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1844/2004, que deferiu ao servidor JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA licença-prêmio por assiduidade, para ser usufruída no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2005, e que ao requerente cabe tão-somente o recebimento do valor correspondente ao cargo efetivo, sendo dispensado de função comissionada no mencionado período, RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CYNTHIA FRANÇA PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2005.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 104, de 27.1.05

DISPENSAR a servidora ROSANA RITA OFUGI, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 105, de 27.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora REJANE ORTIZ RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 106, de 27.1.05

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 1º de fevereiro de 2005, como se especifica:

JOLDECI ELIAS BATISTA, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

MARLENE FARIAS DO NASCIMENTO, da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 107, de 27.1.05

DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas, das funções comissionadas de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

SANDRA MACHADO DE MORAES, à disposição deste Egrégio Tribunal.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 109, de 27.1.05

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG n° 053/2005, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "Lotação: Mineiros/GO"

LEIA-SE: "Lotação: Goiânia"

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG N° 110, de 27.1.05

PRORROGAR a cessão da servidora MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal do Trabalho da 15ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º.04.2005, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 111, de 27.1.05

PRORROGAR a cessão do servidor JOSÍNEO FORTALEZA DE BRITO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º.02.2005, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 112, de 27.1.05

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 172/2005, CONSIDERANDO a recondução do servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ ao cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, e a sua lotação na Vara do Trabalho de Mineiros,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 058/2005, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“NOME	ORIGEM DA VAGA	LOTAÇÃO
IVANI RIBEIRO DA SILVA	Lei 10770/2003	Mineiros-GO”

LEIA-SE:

“NOME	ORIGEM DA VAGA	LOTAÇÃO
IVANI RIBEIRO DA SILVA	Lei 10770/2003	Goiás-GO”

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 113, de 27.1.05

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 089/2005, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “ITAMAR PEREIRA GOMES”

LEIA-SE: “ITAMAR PEREIRA CAMPOS”

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 114, de 31.1.05

EXONERAR, a pedido, a servidora NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, Código TRT 18ª CJ-2, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 115, de 31.1.05

DESIGNAR a servidora NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Corregedoria Regional, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 1º de fevereiro de 2005, até ulterior deliberação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 116, de 31.1.05

EXONERAR, a pedido, a servidora IVONILDE RAMOS QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário da Corregedoria Regional, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 117, de 31.1.05

DESIGNAR a servidora IVONILDE RAMOS QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, Código TRT 18ª CJ-2, a partir de 1º de fevereiro de 2005, até ulterior deliberação.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 118, de 31.1.05

Art. 1º DESIGNAR os servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, HILDÊTH CARDOSO FILHO, ocupantes de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, e a servidora VIVIANE MOREIRA CALDAS CERQUEIRA, à disposição deste Tribunal, para, na qualidade de membros titulares e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 4 de fevereiro de 2005 a 3 de fevereiro de 2006.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, e MARIA APARECIDA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior, na condição de suplentes.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 121, de 31.1.05

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA PROENÇA MALDONADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 122, de 31.1.05

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora EUGÊNIA LOURENÇO LOPES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica:

CLAUDINEY MEDRADO DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Jataí;

LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 123, de 31.1.05

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, como se especifica:

EVERALDO OLIVEIRA COSTA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução, a partir de 24 de janeiro de 2005;

MARIA ARCELINA MAGALHÃES GAIOSO, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 124, de 31.1.05

DESIGNAR o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função de Secretário da Comissão encarregada de organizar o X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, em regime de dedicação integral.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 126, de 31.1.05

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora IRANILDES ANGÉLICA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 127, de 31.1.05

CONSIDERAR DECLARADA a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário-Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora CHRISTINE RIBEIRO GILI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 31.01.2005, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-Juiz BRENO MEDEIROS - (*plantão/compensação*) - Períodos: 30.6.04, 1° e 2.7.04 e 6 a 8.12.03. Períodos pretendidos: 16 a 18.3.05 e 3 a 5.8.05. PA N° 1061/04.

-Juiz JULIANO BRAGA SANTOS - (*UNIMED*) - inclusão. Titular. PA N° 0051/05.

-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filho. PA N° 0086/05.

-Juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM - (*UNIMED*) - inclusão. Titular. PA N° 2070/04.

-DIVINA SANTANA DE OLIVEIRA, Pensionista do Juiz Classista Cícero Feliciano de Oliveira - (*UNIMED*) - inclusão. PA N° 0022/05.

DIVERSOS:

-ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA CHAVES - (*retorno/órgão de origem*) - Tribunal Superior do Trabalho. Efeitos: a partir de 10.12.04. OFÍCIO TRT 18ª GP/GDG N° 490/04. PA N° 1993/04.

-JUÍZA-PRESIDENTA DESTA TRIBUNAL - Autoriza o registro de elogios propostos pela Diretora da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, nos assentamentos funcionais dos Oficiais de Justiça e demais servidores, abaixo relacionados, pelo brilhante desempenho, dedicação, zelo e esforço no cumprimento de suas funções, além do espírito de coleguismo, os quais, permitiram atender com presteza e eficiência nos trabalhos ministrados por aquela Diretoria. Ressalta ainda que o servidor JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO, foi considerado pela DSDMJ "O OFICIAL DO MÊS", pela excelente presteza no cumprimento de seus misteres.

CANTÍDIO SOARES CARDOSO

CARLOS ALBERTO CARDOSO

ELISABETE NEVES T. BITENCOURT

EULER DAMÁSIO ALVES

FÁBIO ALVES DE SANTANA

IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA

JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS

JOSÉ WILIAN PINHEIRO CARDOSO

JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ

JÚLIO CÉSAR R. DE MEDEIROS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

MARCELO MENDES

MÁRCIA CRISTINA A. DOS REIS

MAURALICE IZABEL DE S. FERNANDES

NEIDE DE SOUZA BRITO

NILVA LUIZA DOS SANTOS

NIVALDO SOARES DE BRITO

OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR
PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO
PEDRINA ESTELA F. DE MENEZES
RENATO TADEU DE ALMEIDA
ROBERTO MACHADO BUENO
ROGÉRIO WILDSON L. DE LUCENA
SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA
STEFA OLIVEIRA ARAÚJO
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
VANJA MARISA MARIA A. DE FIGUEIREDO
WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES
DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES
GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO
PA N° 2046/04

PROCESSOS INDEFERIDOS:

-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA TRABALHISTA DO ESTADO DE GOIÁS - ASJUSTEGO - Requer a devolução dos valores cobrados a título de IRRF e PSSS, incidentes sobre as parcelas de 11,98% - decorrentes da conversão da URV para Real. PA N° 0195/03.

2.4 - ATA

ATA DE INSTALAÇÃO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em solenidade pública conduzida pela Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, procedeu-se à instalação da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, criada pela Lei nº 10.770/2003, combinada com a Resolução Administrativa nº 65/2004, com sede na Rua T-51, Quadra 22, Lotes 7 a 22, nº 554, Setor Bueno, nesta Capital. Presentes ao ato o Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM - Decano do Tribunal; Excelentíssimo Senhor Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, Presidente da AMATRA XVIII e Titular desta Vara, em exercício; Ilustríssimo Senhor JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO, Procurador Geral do Estado de Goiás, representando o Governador do Estado; Excelentíssimo Senhor MARCELLO RIBEIRO SILVA, Procurador-Chefe Substituto do Ministério Público do Trabalho da 18ª Região; Excelentíssimo Senhor MIGUEL ÂNGELO CANÇADO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás; Ilustríssimo Senhor MARCELO MARQUES DE MATOS, Secretário-Geral da Presidência; e Ilustríssimo Senhor RICARDO LUCENA, Diretor-Geral de Secretaria. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pela Excelentíssima Juíza-Presidenta do Tribunal e pelas demais autoridades presentes.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - DIVERSOS

OFÍCIO-CIRCULAR/TRT-18ª REGIÃO/SCR/Nº 03/2005

Goiânia, 27 de janeiro de 2005.

Senhor(a) Juiz(íza),

As atas de correição relativas ao ano de 2004 registraram, não apenas a manutenção das metas de qualidade alcançadas em 2003, como também demonstraram a iniciativa e a criatividade de juizes e servidores, o espírito de colaboração mútua e o empenho tanto na criação de instrumentos de trabalho mais eficazes quanto na harmonização das relações interpessoais. O esforço e a boa vontade restaram patentes e de forma generalizada. Aqui, são citados apenas alguns dos destaques que foram detectados por ocasião das correições e registrados em ata.

Sei que mais esforços foram envidados e não esperaram por registro em virtude de correição, servindo, do mesmo modo, ao incremento da produtividade, à economia de tempo e de recursos orçamentários, em benefício da 18ª Região da Justiça do Trabalho, além de contribuir para a saúde e o bem-estar de magistrados e servidores.

Concluo que as inovações de 2003, além de mantidas, foram lapidadas na prática e, somadas a outras criações e atitudes positivas implementadas em 2004 foram cruciais para o êxito que porventura venha a ser creditado a esta Administração.

Assim, com o objetivo de se uniformizar o tratamento de questões similares, bem como por acreditar que as melhorias verificadas nas Varas do Trabalho da Décima Oitava Região possam servir de parâmetro para as unidades judiciárias interessadas, divulgo, a seguir, alguns dos registros constantes das Atas de Correição do exercício de 2004:

- o abnegado esforço e o elevado espírito público demonstrados pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, Dr. Luciano Santana Crispim, que, não olvidando o expressivo movimento processual da referida Unidade, ofereceu-se, desde a edição da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, para arcar também com as ações trabalhistas oriundas dos municípios pertencentes à jurisdição da recém criada Vara do Trabalho de Porangatu;

- a estreita colaboração entre os Juizes e os servidores que os auxiliam diretamente, nos trabalhos afetos à Secretaria, orientando-os e dirimindo dúvidas, e mantendo, desta forma, o clima harmonioso, tranquilo e agradável reinante entre os membros integrantes das equipes, o que resulta em elevado padrão de qualidade e de precisão, aferível em todos os termos processuais;

- o acolhimento e a aplicação amiúde das normas insertas no Provimento Geral Consolidado, aferíveis nos procedimentos de competência das Secretarias das Varas como, também, em inúmeras fundamentações de decisões e despachos proferidos pelos Excelentíssimos Juízes de 1º Grau;
- a forma extremamente criteriosa e previdente com que são lavrados despachos, pelos Exmos. Juízes, de sorte a evidenciar, com clareza e precisão, todos os atos processuais a serem praticados pelas Secretarias das Varas, de forma ordenada, seqüencial e segura;
- o extremado desvelo com que são praticados todos os atos processuais a cargo das Secretarias das Varas, o que inclui o primor com que são lavrados os termos e certidões, conferindo-lhes exatidão quanto às informações e elevado padrão estético, bem como a verificação sobre a possível existência de documentos das partes, as quais são intimadas a retirá-los, caso queiram, antes de os autos seguirem para o arquivo;
- a destreza e celeridade na elaboração/atualização de cálculos, bem como na execução de mandados;
- o cuidado especial com que Secretarias de Varas identificam e mantêm organizados os autos de processos, classificando-os, um a um, conforme a fase em que se encontrem, mediante a utilização de etiquetas afixadas em suas capas;
- a intimação dos advogados, por telefone, fato certificado nos autos, nos casos em que há urgência e em que, por igual, possa ser alcançada a finalidade do ato, de modo a obter-se a desejada celeridade processual sem embargo da segurança jurídica e do princípio da eficiência que condiciona a atividade administrativa;
- a certificação, pelas Secretarias das Varas, da data e da hora de devolução dos autos que se encontram com carga para advogados e peritos, com a respectiva identificação do servidor que recebeu os autos;
- a conferência das folhas dos autos dos processos em carga com advogados, quando de sua devolução, lavrando o respectivo termo, em conformidade com os arts. 109 a 114 do Provimento Geral Consolidado;
- o uso de perfuradores padronizados, que possibilitam o perfeito alinhamento das peças juntadas aos autos, e a aposição de etiquetas nas capas de processos que identificam quaisquer das situações de tramitação preferencial ou procedimento diferenciado, descritas no art. 63 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, em vigor a partir de 28 de maio de 2004;
- a utilização de papel de cor diferenciada (salmão) para a lavratura das atas de audiências, o que facilita o manuseio dos autos e agiliza a localização desse documento;
- a eliminação de autos de processos findos, o que possibilita maior organização ao arquivo, tornando-o mais funcional e esteticamente mais agradável;

- a continuidade do uso do uniforme pelos servidores de algumas Varas, o que transmite uma imagem de organização no ambiente de trabalho, e a manutenção da salutar prática de ginástica laboral;
- a larga e habitual utilização dos recursos de informática disponíveis, mormente no Sistema de Administração Judicial - SAJ 18, o que propicia elevado grau de organização dos trabalhos, bem como rigorosa verificação dos andamentos, cargas e prazos processuais, e a otimização dos serviços a cargo das Secretarias das Varas, realizando controles muito mais virtuais do que físicos, consentâneos com a política da qualidade implantada pela Administração do Tribunal e com as modernas técnicas de gestão pública;
- os lançamentos, de forma sistemática e esmerada, dos registros de CPF e CNPJ das partes, no Sistema de Administração Judicial - SAJ 18;
- o uso constante do Sistema BACEN JUD, DETRANET e JUCEG, o que evidencia a preocupação e determinação dos Juízes, objetivando abreviar e conferir efetividade e eficácia aos processos de execução;
- a elaboração de certidões de recebimento de notificação, expedidas com base em consulta à página da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na *Internet*, nos casos em que os respectivos comprovantes não tenham sido devolvidos antes da realização de audiência, minimizando problemas provenientes da demora, ou mesmo da não-devolução de ARs, e evitando-se o adiantamento de audiências;
- a inserção de observações nas notificações e intimações, no sentido de divulgar o *e-mail* da Vara do Trabalho, para possível envio de petições de forma eletrônica;
- a observância sistemática, por parte dos Excelentíssimos Juízes, dos Provimentos nº 5/2003, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e nº 1/2004, da Corregedoria Regional, no tocante aos dados que devem constar dos autos e nos sistemas informatizados, tais como número da CTPS, RG, CPF/CNPJ, CEI, PIS/PASEP ou NIT e data de nascimento, relativamente ao reclamante, visando à correta e precisa identificação das partes e à obtenção de uma execução mais célere, não só dos créditos trabalhistas como, também, dos encargos tributários;
- a certificação nos autos, da presença (e as folhas onde se encontram) ou da ausência (no ato da designação da audiência inaugural), dos dados a que faz referência o art. 80 do Provimento Geral Consolidado, principalmente para que o Excelentíssimo Juiz condutor do processo proceda à sua coleta em audiência ou, na impossibilidade, fixe prazo para que as partes os forneçam posteriormente;
- a solução de processos na fase de execução, cujos autos encontravam-se no arquivo provisório, mediante inclusão em pauta de audiência especialmente designada para exortar as partes à conciliação e para a utilização dos convênios que permitem a verificação sobre a existência de bens tendentes à satisfação dos débitos, conforme orientação contida no Ofício-Circular TRT-18ª SCR nº 35/2004;

- a execução da contribuição previdenciária consoante as recomendações dispostas no Provimento Geral Consolidado, mormente no que concerne aos acordos não cumpridos, com a correta discriminação das parcelas sobre as quais incide a referida contribuição, bem como a determinação, nas decisões homologatórias de cálculos, no sentido de proceder-se, num mesmo momento processual, às intimações previstas nos arts. 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT;
- a reunião e o encaminhamento semanal, de uma só vez, por meio de relatórios específicos, dos despachos sobre os quais o INSS deve ser intimado;
- o proferimento, em fase de execução, de decisões homologatórias de cálculos onde consta, expressamente, o valor das custas devidas em função da liquidação da conta, em conformidade com o disposto no art. 789-A, inciso IX, da CLT;
- o levantamento de dados estatísticos dos processos nas fases de conhecimento e de execução, esta última em maior grau de detalhamento, retratando, com exatidão, em gráficos, mediante a utilização de indicadores de desempenho, a situação real dos processos em trâmite, com o objetivo de encontrar soluções que proporcionem maior celeridade e eficácia à atividade jurisdicional;
- a adoção de modelo de decisão que põe termo à execução, na qual se encontram minudentemente evidenciados o pagamento de créditos trabalhistas, o recolhimento das custas - tanto as do processo de conhecimento como as da própria execução - e a intimação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com as respectivas providências, caso adotadas. Ao final, declarada extinta a execução, determina-se o arquivamento definitivo dos autos, espancando, assim, qualquer dúvida sobre a regularidade do feito.
- a aposição, nos autos, de certidão de publicação, utilizando-se de etiqueta gerada a partir do arquivo da Central de Publicações, contendo a indicação do número da notificação, número do processo e demais dados referentes à respectiva publicação, o que gerou simplificação do procedimento e redução de custos. Referido procedimento foi precedido de estudo realizado pela Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, e deu origem ao Processo Administrativo nº 1.182/2004, o qual se encontra na Secretaria de Tecnologia da Informação, aguardando implementação e posterior disponibilização às demais Varas do Trabalho da 18ª Região.
- o desenvolvimento de planilha eletrônica, em ambiente Quatro Pro, a ser preenchida diariamente de forma a simplificar e agilizar a geração do Relatório de Produção Mensal dos Juízes, objeto do Provimento TRT 18ª SCR nº 03/1998, alterado pelo Ofício-Circular TRT 18ª SCR nº 050/2004;

- a reunião de todos os recolhimentos constantes do espelho de cálculo em um único documento, onde são discriminados o total dos débitos/créditos, a saber: saldo líquido do reclamante, honorários advocatícios e periciais, imposto de renda, contribuição previdenciária e custas processuais. Tal documento é acostado à contracapa dos autos a fim de facilitar as conferências e as liberações por parte da Secretaria, conferindo maior segurança, eficiência e otimização das atividades.

Respeitosamente,

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional
do Trabalho - 18ª Região,
em função corregedora

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

-Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 18/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí, Estado de Goiás. Período: 17 a 21.1.05.

-Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 23/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 18 e 19.1.05; Revoga o OFÍCIO TRT 18ª Nº 18/05 - convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí - Estado de Goiás.

-Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 27/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 20.1.05.

-Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 28/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 25 e 26.1.05.

-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 22/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, Estado de Goiás. Período: 24, 25 e 26.1.05.

-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 45/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Porangatu, Estado de Goiás. Período: 19 e 20.1.05.

-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 48/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, Estado de Goiás. Período: 31.1 a 28.2.05.

-Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 40/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: a partir de 14.2.05 até ulterior deliberação.

-Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 47/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí, Estado de Goiás. Período: 26 a 28.1.05.

-Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 51/05 - Assunto: convocação para atuar nos Processos nºs 1002/02, 1271/04, 1374/04, 1598/04, 1631/04 e 1770/04 da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 28.1.05.

-Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 52/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 1º.2.05.

-Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 41/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Titular. Período: 1º.2 a 2.8.05.

-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 39/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, Estado de Goiás, em virtude de férias do Juiz Titular. Período: 14.2 a 15.3.05.

-Juíza ADRIANA ZVEITER - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 42/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Titular. Período: 10.2 a 11.3.05.

-Juíza CÉLIA MARTINS FERRO - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 35/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 14.2 a 15.3.05.

-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 34/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 24.1 a 4.2.05.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 17/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, Estado de Goiás. Período: 24 a 26.1.05.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 38/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso, Estado de Goiás. Período: 14.2 a 11.3.05.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 46/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 3.2.05.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 54/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, Estado de Goiás. Período: 21.2 a 11.3.05; Revoga o Ofício TRT 18ª SGP Nº 38/05 - convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso, Estado de Goiás.

-Juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 36/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Titular. Período: 21.2 a 22.3.05.

-Juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 50/05 - Assunto: convocação para auxiliar na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 31.1.05.

-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI - OFÍCIO TRT 18ª SGP N° 33/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Alciane Margarida de Carvalho. Período: 10.1 a 4.2.05.

-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS - OFÍCIO TRT 18ª SGP N° 37/05 - Assunto: convocação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Porangatu, Estado de Goiás. Período: a partir de 14.2.05 até ulterior deliberação.

-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS - OFÍCIO TRT 18ª SGP N° 49/05 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Porangatu, Estado de Goiás. Período: 27.1.05.

4.2 - ANEXO PLANILHA DE CONTROLE DE DESIGNAÇÕES DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS (página 79/BOLETIM IMPRESSO) -

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 033, de 17.1.05

REMOVER a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 034, de 17.1.05

CONSIDERAR LOTADA a servidora DENISE APARECIDA DE SENE, à disposição deste Egrégio Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 035, de 18.1.05

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista os Ofícios n°s 001 e 002/2005, do Gabinete JILGM,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a lotação do servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Porangatu, consignada na PORTARIA TRT 18ª GDG n° 017/2005.

Art. 2º CONSIDERAR LOTADO o servidor em epígrafe no Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 036, de 18.1.05

REMOVER a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para o Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 037, de 20.1.05

REMOVER o servidor EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 038, de 20.1.05

LOTAR a servidora MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 19 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 039, de 20.1.05

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as remoções dos servidores abaixo elencados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, consignadas na PORTARIA TRT 18ª GDG nº 010/2005, como se especifica:

SUELENA ALVES DE SOUZA, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JÂNIO CARLOS FRANCISCO, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º REMOVER os servidores citados no art. 1º, a partir de 21 de janeiro de 2005, como se especifica:

SUELENA ALVES DE SOUZA, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual;

JÂNIO CARLOS FRANCISCO, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Coordenação Judiciária.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 040, de 20.1.05

REMOVER a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 041, de 20.1.05

CONSIDERAR MANTIDA a lotação da servidora ROSANA PAULA RODRIGUES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 042, de 21.1.05

LOTAR a servidora PATRÍCIA RODRIGUES GOMES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 22 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 043, de 25.1.05

CONCEDER à servidora LÉIA CAROLINA FERNANDES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, licença para tratar de interesses particulares, na forma da regra estabelecida pelo artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Medida Provisória n° 1.909-15/99, convalidada pela Medida Provisória n° 2.225-45/01, pelo período de um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 044, de 26.1.05

LOTAR a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 045, de 26.1.05

CONSIDERAR LOTADO o servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 046, de 27.1.05

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 20 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 047, de 27.1.05

LOTAR o servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 27 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG N° 048, de 27.1.05

REMOVER os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

JORGE LUÍS MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

ADRIANE DE SOUSA DURÃES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE, à disposição deste Egrégio Tribunal;

ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

FABIÓLLA LABELLE ORNELAS CANEDO DANTAS LEITE, à disposição deste Egrégio Tribunal;

ARIONY CHAVES DE CASTRO GAMA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, à disposição deste Egrégio Tribunal;

CRISTINA CAMELO LEÃO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

RENATA BRANQUINHO CARDOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

VALÉRIA FERNANDES SANTOS, com lotação provisória neste Egrégio Tribunal.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 049, de 27.1.05

REMOVER os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para o Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, a partir de 28.1.2005, como se especifica:

SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM;

MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução;

VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 050, de 27.1.05

REMOVER os servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Juíza-Presidenta desta Corte para o Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBURQUERQUE, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

RAQUEL VIEIRA RODRIGUES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

EDISON DOS REIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

ERICSSON ALVES PINTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

MOISÉS PEREIRA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal;

ELIZABETH ALVES SCHUH, à disposição deste Egrégio Tribunal.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 051, de 27.1.05

REMOVER a servidora SILVANE DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, a partir de 27 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 052, de 27.1.05

REMOVER os servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

RENATA EMÍDIO DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

LETÍCIE PASSOS BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal;

SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

GLAYDES CRISTEN ALVES DOS SANTOS DI FERREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

LUCÉLIA MEDEIROS DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal;

MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

MARLETH ALVES DE OLIVEIRA E SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 053, de 31.1.05

REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, do Gabinete da Juíza-Presidenta desta Corte para o Gabinete da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, a partir de 28 de janeiro de 2005, como se especifica:

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal;

MARILÂNDIA MARQUES ROLO, à disposição deste Egrégio Tribunal;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 054, de 20.1.05

REMOVER o servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 055, de 31.1.05

LOTAR a servidora KATIA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, a partir de 31 de janeiro de 2005.

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 056, de 31.1.05

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado do Gabinete da JUÍZA-PRESIDENTA, de 19.1.2005;
- comunicado do Gabinete do JUIZ PTAFA, de 18.1.2005;
- comunicado do Gabinete do JUIZ LFGA, de 19.1.2005;
- comunicado do Gabinete da JUÍZA ILGM, de 19.1.2005;
- MEMO TRT 18ª GDG Nº 007/2005;
- comunicado da DNLCF, de 17.1.2005;
- comunicado da DSRH, de 27.1.2005;
- comunicado da DSOF, de 18.1.2005;
- comunicado da DSMP, de 17.1.2005;
- comunicado da DSG, de 18.1.2005;
- comunicados da 3ª VT/GOIÂNIA, de 16.12.2004 e 18.1.2005;
- comunicados da 4ª VT/GOIÂNIA, de 14.1.2005;
- comunicados da 10ª VT/GOIÂNIA, de 25.1.2005;
- comunicado da DNAF de ANÁPOLIS, de 17.1.2005;
- comunicado da 1ª VT/ANÁPOLIS, de 19.1.2005;
- comunicado da DNAF de Aparecida de GOIÂNIA, de 21.1.2005;
- comunicado da 2ª VT/Aparecida de GOIÂNIA, de 6.7.2004;
- comunicado da VT/GOIÁS, de 20.1.2005;
- comunicado da VT/IPORÁ, de 17.1.2005;
- comunicado da VT/FORMOSA, de 20.1.2005;
- comunicado da VT/PORANGATU, de 19.1.2005;
- comunicado da VT/POSSE, de 18.1.2005;
- comunicado da VT/URUAÇU, de 17.1.2005.

Publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA JUÍZA-PRESIDENTA					
EDISON DOS REIS	ASSISTENTE 5	FC-5	REJANE DA ROCHA E SANTOS	17 a 29.1.2005	FÉRIAS
GABINETE DO JUIZ LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM					
NIZE XAVIER RAMOS	ASSISTENTE 4	FC-4	CARMEM BARBOSA LEMOS	24.1 a 2.2.2005	FÉRIAS
GABINETE DO JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO					
ANDRÉ LUÍS DE MENEZES	ASSISTENTE 3	FC-3	MARIA TARCILA LEAL RAMOS	9 a 18.12.2004	FÉRIAS
DELENDIA GENARO SILVA	ASSISTENTE 4	FC-4	MARISTELA MENDES DE QUEIROZ	10 a 21.1.2005	FÉRIAS

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 64

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA JUÍZA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO					
DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA	ASSISTENTE 5	FC-5	EIDE APARECIDA S. E LIMA	10 a 27.1.2005	FÉRIAS
DIRETORIA-GERAL DE SECRETARIA					
RICARDA ALEXANDRA A. TEIXEIRA FIGUEIREDO	ASSISTENTE 4	FC-4	CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA	19.1.2005	AUSÊNCIA POR TER TRABALHADO NO RECESSO 2004/2005
				20 a 29.1.2005	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS					
ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	FC-4	JAMES ROBERTO BRANDÃO	11 a 14.1.2005	VIAGEM A SERVIÇO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	FC-4	MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA	17.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
DIRETORIA DE NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES					
GIL CÉSAR COSTA DE PAULA	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	1º a 9.1.2005	SUBST. EM VIRTUDE DE REGIME DE PLANTÃO DETERMI- NADO PELA PORTARIA GP/GDG 608/2004
				27 a 31.12.2004	
SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE 4	FC-4			
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI	CHEFE DO SETOR DE FÉRIAS E FREQUÊNCIA	FC-4	ANÍBAL BATISTA MENEZES	17 a 26.1.2005	FÉRIAS
CARLOTA MARIA S. RIBEIRO	CHEFE DO SETOR DE BOLETIM INTERNO	FC-4	APARECIDA LÚCIA L. DA SILVA	24.1 a 2.2.2005	FÉRIAS

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 65

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
NEIRE MAGALY DE A. MACHADO	ASSISTENTE 3	FC-3	MARCUS COSTA SPAKAUSKAS	10 a 20.1.2005	FÉRIAS
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
DAYANA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE 3	FC-3	ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI	9 a 18.12.2004	FÉRIAS
CLAYTON REZENDE	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	ABEL DE BARROS FILHO	10 a 20.1.2005	FÉRIAS
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
WEDSON WAGNER R. LEITE	ASSISTENTE 5	FC-5	MAICON PAULO GOULART	10 a 20.1.2005	FÉRIAS
OSÓRIO V. LEITE	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	OSVALDO JACOB DE V. JÚNIOR	17 a 31.1.2005	FÉRIAS
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
GILSON MENDES CRUZ	ASSISTENTE 5	FC-5	FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ	7 a 20.1.2005	FÉRIAS
ANÁLIA P. CAVALCANTE	ASSISTENTE 5	FC-5		21.1 a 4.2.2005	
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS					
NILMA MENDES DE SOUZA	ASSISTENTE 4	FC-4	SANDRA GOMES RIBEIRO	10 a 19.1.2005	FÉRIAS
IVANDENBERG D. OLIVEIRA	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	HERVAL DA SILVA JÚNIOR	24.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS					
JOVITA BORGES DA VEIGA	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-6	LUCIANA MARTINS DA SILVA	24.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
NATAL TARCÍSIO FERNANDES	ASSISTENTE 5	FC-5	ALINE MACHADO SILVEIRA	26.1.2005 a 4.2.2005	FÉRIAS

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 66

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADM. DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE 4	FC-4	GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO	20 a 29.1.2005	FÉRIAS
CÉLVORA MARRA M. RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE 4	FC-4		31.1 a 9.2.2005	FÉRIAS
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA					
REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA	ASSISTENTE 3	FC-3	MARCUS LEANDRO P. BEZERRA	10 a 24.1.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS					
ARLINDO BARBOSA GOMES	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO	26.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE IPORÁ					
HELMES AMÂNCIO ALVES	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	JUCYARA SILVA FERREIRA	24.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA					
MARIA BERNADETTE A. BARRETO	CHEFE DO SETOR DE CÁLCULOS	FC-4	ELCI ALVES DE SOUZA E SILVA	20 a 31.1.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE PORANGATU					
ALDENY SOUZA MEIRA	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	MARLÚCIO ALVES FAQUIM	26.1 a 4.2.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE POSSE					
IRON P. DOS SANTOS	OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-4	RONALDO MENDES	17 a 26.1.2005	FÉRIAS
GILBERTO DE BARROS FREIRE	ASSISTENTE 5	FC-5	DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES	10 a 19.1.2005	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU					
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE 3	FC-3	NEIRIMAR MARTINS DOS REIS	10 a 19.1.2005	FÉRIAS

PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 057, de 31.1.05

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, ocupada pelo servidor NIVALDO SOARES DE BRITO, no período de 10 de janeiro a 14 de fevereiro de 2005.

5.2 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-ADERLI MARIA PEREIRA PONTES - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 21.1 a 4.2.05. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0167/05.

-ADRIANE DE SOUZA DURÃES - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 14 a 28.3.05. Período pretendido: 14 a 28.2.05. PA Nº 0074/05.

-ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA Nº 0089/05.

-ALÍPIO CORREIA MENDES - (averbação/tempo de serviço) - Aposentadoria e disponibilidade: 4.722 (quatro mil, setecentos e vinte e dois) dias; Licença-prêmio por assiduidade: 6 meses; Adicional por tempo de serviço: anuênios - 13%, a partir de 5.11.99; Vantagem pessoal nominalmente identificada: 2/10 - FC-4 em substituição a 1/10 - FC-5, a partir de 5.11.99. PA Nº 1834/04.

-ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 19.2.05. Período pretendido: 6 a 15.12.05. PA Nº 0073/05.

-ANDRÉA CRISTINA ALEIXO - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0091/05.

-ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0114/05.

-ARIONY CHAVES DE CASTRO GAMA - (UNIMED) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0093/05.

-CAMILA NELLI E SILVA - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA Nº 0079/05.

-CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI - (UNIMED) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0029/05.

-CLÁUDIO NUNES RESENDE SANTANA - (juntada/documento) - Certidão de Conclusão do Curso Superior de Complementação de Estudos de Cálculo Trabalhista. PA Nº 0165/05.

-CYNTHIA TEREZA XAVIER MENDONÇA - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 19.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0149/05.

-DANIELA CRISPIM ROCHA - (férias/alteração) - Períodos anteriormente marcados: 10.2 a 19.2.05, 30.5 a 8.6.05 e 13 a 22.7.05. Períodos pretendidos: 11 a 22.7.05 e 8 a 25.9.05. PA Nº 0193/05.

- DANIELA GIRALDES DELAIX** - (UNIMED) - inclusão. Titular e Dependentes: companheiro e filha. PA N° 0096/05.
- EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 1° a 30.3.05. Período pretendido: 1° a 30.7.05. PA N° 0156/05.
- FERNANDA DIAS ROCHA** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0098/05.
- FERNANDA DIAS ROCHA** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0099/05.
- GERSON LOURENÇO DOS SANTOS** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitor. PA N° 0033/05.
- HÉRCULES MARTINS PONTES** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 21.1 a 4.2.05. Período pretendido: 10 a 24.2.05. PA N° 0168/05.
- IRONÉ SOUZA COSTA BARBOSA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 17 a 26.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA N° 0143/05.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 20 a 29.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA N° 0148/05.
- JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0080/05.
- JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: genitor. PA N° 0054/05.
- JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE** - (juntada/documento) - Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. PA N° 0159/05.
- JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0160/05.
- JUDITE VIEIRA DA SILVA** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filha. PA N° 0053/05.
- KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0064/05.
- KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0065/05.
- KARINA KELI GIANELO** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0066/05.
- KLAYTON JOSÉ DE REZENDE** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 20.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA N° 0150/05.
- LILIANA RAMOS CAIADO DE CARVALHO** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 21.1.05. Período pretendido: 8 a 19.12.05. PA N° 0076/05.
- LILIANA RAMOS CAIADO DE CARVALHO** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 0087/05.
- LÍVIA MARIA RAMOS** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0144/05.
- LÍVIA MARIA RAMOS** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0176/05.
- LUÍS ALMEIDA DE CASTRO** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 26.1 a 4.2.05. Período pretendido: 10 a 19.12.05. PA N° 0154/05.

- LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: genitor. PA N° 0115/05.
- MARCELO MENDES** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: companheira. PA N° 0039/05.
- MARCONI DE MORAIS PROVAZZI** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 31.1 a 9.2.05. Período pretendido: 22.6 a 1°.7.05. PA N° 0116/05.
- MARIA BERNADETTE ARAÚJO BARRETO** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 0177/05.
- MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO** - (UNIMED) - inclusão. Titular e dependente: cônjuge. PA N° 0161/05.
- MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO** - (auxílio-alimentação) - concessão. PA N° 0151/05.
- MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filha. PA N° 0088/05.
- MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ** - (averbação/tempo de serviço) - Aposentadoria e disponibilidade: 2.911 (dois mil, novecentos e onze) dias; Licença-prêmio por assiduidade: 3 meses; Adicional por tempo de serviço: anuênios - 8% a partir de 11.11.99. PA N° 1871/04.
- MARIA NATÁLIA CORREA PEREIRA FAUSTINO** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0155/05.
- MARNIZ PRUDENTE FARIA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 24.1 a 4.2.05. Período pretendido: 28.3 a 8.4.05. PA N° 0077/05.
- MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filha. PA N° 0125/05.
- MAYRA MARTINS SALES** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0097/05.
- MÔNICA ALVES FERREIRA** - (UNIMED) - inclusão. Dependentes: cônjuge e filha. PA N° 0013/05.
- NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA** - (averbação/tempo de serviço) - Aposentadoria e disponibilidade. Total: 1.779 (um mil, setecentos e setenta e nove) dias. PA N° 1037/04.
- PATRÍCIA RÓS** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitor. PA N° 0081/05.
- RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 20.1.05. Período pretendido: sine die. PA N° 0101/05.
- RENATA BRANQUINHO CARDOSO** - (férias/alteração) - Períodos anteriormente marcados: 10 a 19.2.05, 11 a 20.4.05 e de 1° a 10.8.05. Períodos pretendidos: 13 a 22.6.05, 18 a 27.7.05 e de 3 a 12.11.05. PA N° 0075/05.
- ROGÉRIA RODOVALHO FARIA** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitor. PA N° 0140/05.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - (assistência pré-escolar) - inclusão. Dependente: Samuel Barbosa Campelo Gomes da Silva. PA N° 0190/05.
- RONALDO ROMÃO DA SILVA** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependentes: genitores. PA N° 0014/05.

-**RONALDO ROMÃO DA SILVA** - (UNIMED) - inclusão. Dependentes: genitores. PA N° 0015/05.

-**ROSANA RITA OFUGI** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 20 a 29.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA N° 0146/05.

-**SARA PEREIRA SILVA** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: filha. PA N° 0009/05.

-**SAULO GOMES DA ROCHA** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 10 a 21.1.05. Período pretendido: *sine die*. PA N° 0147/05.

-**SAULO GOMES DA ROCHA** - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filho PA N° 0182/05.

-**SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA** - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitor. PA N° 0062/05.

-**SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS** - (férias/alteração) - Período anteriormente marcado: 24.1 a 22.2.05. Período pretendido: 18.7 a 16.8.05. PA N° 0072/05.

-**VALMIR OLIVEIRA DA MOTA** - (assistência pré-escolar) - inclusão. Dependente: Marcelo Italiano Mota. PA N° 0184/05.

-**WANESSA PAULA RIBEIRO** - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA N° 0069/05.

-**WANESSA PAULA RIBEIRO** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0166/05.

DIVERSOS:

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS:

-**ELIANE APARECIDA BARBOSA** - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: filho; (licença à gestante) - Período: 29.11.04 a 28.3.05 - Deferido. (auxílio-natalidade) - concessão - Indeferido. PA N° 1991/04.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

-**ALDENY SOUSA MEIRA** - (auxílio-transporte) - concessão. PA N° 0092/05.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: **ADELVAIR ALVES DA COSTA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Posse. PA N° 0133/05.

Servidor: **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA N° 2055/04.

Servidor: **GERALDO CÉZAR DA SILVA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Rio Verde. PA N° 2078/04.

Servidora: **IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente do Foro de Aparecida de Goiânia. PA N° 0018/05.

Servidor: **JOSÉ ROMUALDO MOREIRA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Formosa. PA N° 0169/05.

Servidora: **JOVITA BORGES DA VEIGA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente do Foro de Anápolis. PA N° 0044/05.

Servidor: **MANOEL MESSIAS DE MORAIS**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Jataí. PA N° 1988/04.

Servidor: **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Iporá. PA N° 1973/04.

Servidora: **RONAIR MARTA PROENÇA SILVA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Caldas Novas. PA N° 0019/05.

Servidora: **SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Itumbiara. PA N° 0043/05.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

-ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR - Período anteriormente marcado: 17.1 a 4.2.05. Período pretendido: 20.1 a 7.2.05. MEMO - TRT/DSGSI - 01/05.

-CARLOS THADEU DE CASTRO - Período anteriormente marcado: 19 a 28.1.05. Período pretendido: *sine die*. Ofício VT/RV n° 02/05.

-CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 24.1 a 2.2.05. REQUERIMENTO.

-CONRADO CORREIA DA SILVA - Período anteriormente marcado: 10.2 a 11.3.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18^a DSRH/APOIO n° 16/05.

-CONRADO CORREIA DA SILVA - Período anteriormente marcado: 24.1 a 2.2.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18^a DSRH/APOIO n° 17/05.

-FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA - Períodos anteriormente marcados: 26.1 a 4.2.05 e 14.6 a 3.7.05. Períodos pretendidos: 26.1 a 4.2.05, 28.9 a 7.10.05 e 28.11 a 7.12.05. REQUERIMENTO.

-GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE - Período anteriormente marcado: 4 a 23.7.05. Períodos pretendidos: 4 a 15.7.05 e 8 a 17.9.05. REQUERIMENTO.

-JUCELANA MARTINS RIBEIRO - Período anteriormente marcado: 10 a 20.1.05. Períodos pretendidos: 11 a 20.4.05, 15 a 24.8.05 e 16 a 25.11.05. REQUERIMENTO.

-KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA - Período anteriormente marcado: 24.1 a 2.2.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO nº 16/05.

-LUCIANA DA CUNHA MORALES ÁLVARES - Períodos anteriormente marcados: 7 a 22.3.05 e 28.7 a 10.8.05. Períodos pretendidos: 22.2 a 9.3.05 e 28.7 a 10.8.05. REQUERIMENTO.

-MABEL PACHÊCO CHEDIAK - Período anteriormente marcado: 7.2 a 8.3.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO nº 16/05.

-MABEL PACHÊCO CHEDIAK - Período anteriormente marcado: 17.1 a 5.2.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO nº 17/05.

-MARIA CRISTINA PROENÇA MALDONADO - Período anteriormente marcado: 18 a 31.7.05. Período pretendido: 4 a 17.7.05. REQUERIMENTO.

-MARIA HELENA MARTINS VIEIRA - Período anteriormente marcado: 25.1 a 4.2.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO nº 16/05.

-REJANE ROCHA E SANTOS - Período anteriormente marcado: 26.1 a 4.2.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO SGP nº 05/05.

-RENATA RIBEIRO BORGES MELO - Período anteriormente marcado: 10 a 19.1.05. Período pretendido: *sine die*. Ofício VT/RV nº 01/05.

-VALTER DE LIMA CORDEIRO - Períodos anteriormente marcados: 10 a 21.1.05 e 27.6 a 14.7.05. Períodos pretendidos: 14 a 23.3.05, 22.6 a 1º.7.05 e 18 a 27.10.05. REQUERIMENTO.

7.2 -SUSPENSÃO DE FÉRIAS

-ALDAÍSE DE A. B. REZENDE MACHADO - Período anteriormente marcado: 10 a 19.1.05. Período suspenso: 13 a 19.1.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO nº 16/05.

-GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE - Período anteriormente marcado: 2 a 11.1.05. Período suspenso: 10 a 11.1.05. Período pretendido: *sine die*. Ofício nº 01/05 - VT/VALPARAÍSO.

-MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA - Período anteriormente marcado: 19 a 28.1.05. Período suspenso: 20 a 28.1.05. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª GP Nº 06/05.

7.3 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2005			
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	
ABEL DE BARROS FILHO	2005	10/02/2005	19/02/2005
ADELVAIR ALVES DA COSTA	2005	15/02/2005	25/02/2005
ADRIANE DE SOUSA DURÃES	2005	14/02/2005	28/02/2005
AGNALDO ROSA DE ARAÚJO	2004	10/02/2005	19/02/2005
ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS	2005	28/02/2005	29/03/2005
ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS	2005	10/02/2005	19/02/2005
ALÍPIO CORREIA MENDES	2005	28/02/2005	18/03/2005
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	2005	16/02/2005	25/02/2005
ANDRÉ LUIZ MOURA	2005	10/02/2005	11/03/2005
ANDRÉA CRISTINE R. CALADO FIALHO	2004	14/02/2005	15/03/2005
ANÍSIO VIEIRA MENDES	2004	10/02/2005	27/02/2005
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2005	23/02/2005	04/03/2005
ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA	2005	10/02/2005	19/02/2005
ANTÔNIO FERNANDES DE BRITO NETO	2005	10/02/2005	19/02/2005
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO	2005	21/02/2005	04/03/2005
AURIMAR FERREIRA ARRAES	2005	23/02/2005	04/03/2005
CAREN BACKES	2005	10/02/2005	24/02/2005
CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO	2005	21/02/2005	02/03/2005
CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	2005	10/02/2005	19/02/2005
DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES	2005	10/02/2005	11/03/2005
DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR	2005	10/02/2005	25/02/2005
DANIELA CRISPIM ROCHA	2005	10/02/2005	19/02/2005
D'ÁVILA VALÉRIA A. G. DO NASCIMENTO	2005	10/02/2005	19/02/2005
DIVINO FAGUNDES DE CASTRO	2005	28/02/2005	09/03/2005
DONALD FORMIGA LEITE	2005	10/02/2005	19/02/2005
DORIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS	2005	28/02/2005	14/03/2005
DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	2005	10/02/2005	21/02/2005
EDISON DOS REIS	2005	14/02/2005	23/02/2005
EDUARDO DO NASCIMENTO	2005	10/02/2005	27/02/2005
ELIANE BATISTA COSTA	2004	28/02/2005	09/03/2005
ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA	2005	23/02/2005	04/03/2005

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 74

ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	2005	10/02/2005	19/02/2005
ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS	2005	14/02/2005	23/02/2005
ELZA GONZAGA ROCHA	2005	10/02/2005	24/02/2005
ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	2005	21/02/2005	03/03/2005
FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO	2005	14/02/2005	28/02/2005
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	2005	10/02/2005	19/02/2005
FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA	2005	10/02/2005	19/02/2005
FÁTIMA MARIA CARNEIRO	2005	14/02/2005	05/03/2005
FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO	2005	10/02/2005	25/02/2005
FLÁVIO DE JESUS LOIOLA	2005	14/02/2005	15/03/2005
FRANCISCO DE ASSIS M. DE ALMEIDA	2005	10/02/2005	25/02/2005
GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO	2005	23/02/2005	04/03/2005
GERSON LOURENÇO DOS SANTOS	2005	10/02/2005	19/02/2005
GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE	2005	10/02/2005	19/02/2005
HELITON SANTOS DE LIMA	2005	10/02/2005	19/02/2005
HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA	2005	14/02/2005	23/02/2005
HOSANA MARY DE LACERDA	2004	10/02/2005	19/02/2005
IOLANDA MENDES DA SILVA	2005	10/02/2005	21/02/2005
IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES	2005	10/02/2005	19/02/2005
JAIR MENDONÇA DE JESUS	2005	10/02/2005	19/02/2005
JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	2004	09/02/2005	18/02/2005
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	2005	10/02/2005	24/02/2005
JOÃO DA SILVA NERY FILHO	2005	10/02/2005	19/02/2005
JONAS GONZAGA DOS SANTOS	2005	10/02/2005	01/03/2005
JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO	2005	15/02/2005	04/03/2005
JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA	2005	10/02/2005	19/02/2005
JOSÉ DONIZETE FRAGA	2005	14/02/2005	23/02/2005
JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA	2005	10/02/2005	01/03/2005
JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR	2005	10/02/2005	19/02/2005
JOSÉ VENILSON R. LEAL RAMOS	2005	09/02/2005	18/02/2005
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS	2005	10/02/2005	11/03/2005
KARLA MARTINS DE ARAÚJO BITTENCOURT	2005	09/02/2005	18/02/2005
KELLER ROBERTO MELO ROCHA	2005	10/02/2005	19/02/2005
LEILA ALVES BARBOSA	2005	10/02/2005	19/02/2005
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA	2005	28/02/2005	09/03/2005

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 75

LIDIANE PEREIRA	2005	10/02/2005	24/02/2005
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	2005	10/02/2005	11/03/2005
LUCÉLIA MEDEIROS DOS SANTOS	2005	10/02/2005	24/02/2005
LUCIANA DA CUNHA MORALES ÁLVARES	2005	22/02/2005	09/03/2005
LUCIENE CAMPIONI CARDOSO	2004	14/02/2005	23/02/2005
LUCIOMAR MARINHO LIMA	2005	10/02/2005	24/02/2005
LUÍS ALMEIDA DE CASTRO	2005	10/02/2005	19/02/2005
LUÍS NOGUEIRA FILHO	2005	14/02/2005	23/02/2005
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN	2005	10/02/2005	27/02/2005
LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO	2005	10/02/2005	19/02/2005
LYVIA LÁZARA G. PACHECO	2005	10/02/2005	19/02/2005
MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO	2005	10/02/2005	11/03/2005
MARCELLO PENA	2005	10/02/2005	19/02/2005
MARCELO MENDES	2005	10/02/2005	11/03/2005
MÁRCIA BEATRIZ RIGONI	2005	28/02/2005	11/03/2005
MÁRCIA DE CASTRO BALDUÍNO	2005	14/02/2005	15/03/2005
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA	2003	14/02/2005	23/02/2005
MARCOS BELCHIOR VIEIRA DA SILVA	2005	10/02/2005	24/02/2005
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	2005	09/02/2005	18/02/2005
MARCOS LUÍS BATISTA BRITO	2005	10/02/2005	19/02/2005
MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	2005	10/02/2005	24/02/2005
MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA	2005	21/02/2005	02/03/2005
MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	2005	10/02/2005	25/02/2005
MARIA CRISTINA PROENÇA MALDONADO	2005	10/02/2005	25/02/2005
MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS	2005	21/02/2005	02/03/2005
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO	2005	10/02/2005	24/02/2005
MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO	2005	10/02/2005	21/02/2005
MARIA DOS REIS RIBEIRO TOMAZ	2005	10/02/2005	24/02/2005
MARIA EUGÊNIA DE Q. B. RODRIGUES	2005	21/02/2005	02/03/2005
MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO	2005	10/02/2005	20/02/2005
MARIA MADALENA VASCONCELOS FONSECA	2005	10/02/2005	25/02/2005
MARIA NATÁLIA CORREA P. FAUSTINO	2004	09/02/2005	18/02/2005
MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO	2005	10/02/2005	11/03/2005
MARILÂNDIA MARQUES ROLO	2005	10/02/2005	19/02/2005
MARILENE DAMAS DOS SANTOS	2005	10/02/2005	19/02/2005

Boletim Interno nº 02 Período de 16 a 31.01.05 - Pág. 76

MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS	2005	22/02/2005	03/03/2005
MAX GOMES DE MOURA	2005	14/02/2005	23/02/2005
MIRIAN POLINI	2005	21/02/2005	07/03/2005
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	2004	04/02/2005	13/02/2005
NAIÁ DOS SANTOS PRADO DE SOUZA	2005	14/02/2005	23/02/2005
NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR	2005	10/02/2005	19/02/2005
NEILA NUNES DE OLIVEIRA	2005	15/02/2005	24/02/2005
NEIRIMAR MARTINS DOS REIS	2004	21/02/2005	02/03/2005
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2005	14/02/2005	23/02/2005
OSVANI SOARES DIAS	2005	10/02/2005	23/02/2005
PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY	2005	10/02/2005	11/03/2005
PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA	2005	10/02/2005	19/02/2005
PAULO ROBERTO DRAGALZEW	2005	10/02/2005	19/02/2005
PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA	2005	01/02/2005	10/02/2005
RENATA EMÍDIO DOS SANTOS	2005	10/02/2005	11/03/2005
RODRIGO DE MORAIS COSTA	2005	10/02/2005	19/02/2005
RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	2005	10/02/2005	19/02/2005
ROGÉRIO MACHADO BUENO	2005	10/02/2005	21/02/2005
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES	2005	10/02/2005	19/02/2005
ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE	2005	10/02/2005	25/02/2005
SALOSMARY MARTINS DE ANDRADE	2005	10/02/2005	19/02/2005
SALOSMARY MARTINS DE ANDRADE	2005	21/02/2005	02/03/2005
SANDRA APARECIDA RIBEIRO G. MENDES	2005	10/02/2005	19/02/2005
SANDRA MARIA DIAS DA SILVA	2005	14/02/2005	25/02/2005
SILVÂNIO DE FREITAS ALVES	2005	21/02/2005	02/03/2005
SÍLVIA REJANE MORAIS	2005	14/02/2005	28/02/2005
STAELE DE FÁTIMA LOPES CANÇADO	2005	28/02/2005	09/03/2005
SUZANA SILVA DA CRUZ	2005	28/02/2005	11/03/2005
TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA	2005	10/02/2005	19/02/2005
THAÍS DOMINGOS RAMOS	2005	21/02/2005	12/03/2005
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO	2005	23/02/2005	04/03/2005
THOMAS JEFFERSON P. DO NASCIMENTO	2005	14/02/2005	23/02/2005
UITAMAR CARVALHO COUTINHO	2005	21/02/2005	02/03/2005
VALDEMIR ALVES DA CRUZ	2005	14/02/2005	28/02/2005
VALDEZ DA COSTA BRAGA	2005	10/02/2005	20/02/2005

VALDIR FERREIRA DA COSTA	2005	10/02/2005	19/02/2005
VERONE NUNES MOTA	2005	10/02/2005	19/02/2005
WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO	2005	10/02/2005	25/02/2005
WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE	2004	10/02/2005	19/02/2005
WENDER MEDEIROS DE LIMA	2005	10/02/2005	19/02/2005

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2005

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de conferir maior celeridade à tramitação processual, respeitado o Provimento-Geral Consolidado do E. TRT da 18ª Região (DJ/GO 27/5/04, arts. 37 e seguintes, 267 e 268);

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicável ao processo do trabalho, nos termos do art. 769 consolidado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 778 da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Os atos meramente ordinatórios serão praticados pelo diretor de secretaria independentemente de despacho do juiz, com exceção da expedição de mandados.

§ 1º. São considerados meramente ordinatórios os despachos que versem sobre matéria iterativamente decidida, segundo orientação do juiz, excluídas as questões incidentes (CPC, art. 162, § 2º).

§ 2º. Ao praticar o ato, o servidor fará expressa referência a esta portaria.

Art. 2º O diretor de secretaria autorizará a carga de autos aos procuradores devidamente constituídos, mediante registro no livro apropriado.

§ 1º. Se a outra parte estiver com vista dos autos, conceder-se-á carga ao requerente pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

§ 2º. A carga de autos a advogado que não seja procurador de nenhuma das partes somente será efetuada mediante requerimento escrito e assinado pelo interessado, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º. O ato será certificado nos autos, conforme texto constante do anexo único desta portaria.

Art. 3º Nas ausências do diretor, mesmo que eventuais, caberá ao servidor que o substituir dar cumprimento a esta portaria.

Art. 4º As dúvidas decorrentes da aplicação desta portaria serão submetidas ao juiz, podendo o servidor, nesses casos, recusar-se a impulsionar de ofício o processo ou a autorizar a carga dos autos.

Parágrafo único. O diretor de secretaria e demais servidores darão integral cumprimento a esta portaria, salvo se assim não lhes for determinado pelo juiz substituto no exercício da titularidade desta Vara.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, com ciência ao Sr. Juiz Corregedor, à OAB - Subseção de Goiânia e à AGATRA. Esta portaria será afixada, em caráter permanente, no quadro de avisos desta Vara. Goiânia, 01 de fevereiro de 2005.

Dr. Mário Sérgio Bottazzo
Juiz Titular

9 - EXPEDIENTES DIVERSOS

9.1 - DIVERSOS

-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Coloca a servidora DENISE APARECIDA DE SENE, à disposição deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano. PORTARIA Nº 93, de 20.12.04. PA Nº 1862/04.

-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - Coloca a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, à disposição deste Tribunal, por 1 (um) ano, a partir de 10.1.05. Portaria PR/SPE nº 607/04. PA Nº 1853/04.

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS
NESTE BOLETIM INTERNO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números:

02/05 a 06/05

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

039/05, 046/05, 047/05, 057/05, 067/05, 073/05, 078/05, 087/05,
090/05, 108/05, 119/05 e 120/05.

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/SGP

Números:

05/05 e 08/05

PORTARIAS GP/GDG

Números:

040/05 a 045/05, 048/05 a 056/05, 058/05, 059/05, 061/05 a
066/05, 068/05 a 072/05, 074/05 a 077/05, 079/05 a 086/05,
088/05, 089/05, 091/05 a 107/05, 109/05 a 118/05, 121/05 a
124/05, 126/05 e 127/05.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números:

033/05 a 057/05

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 01/05 - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO